



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
MOSSOROENSE AO SR. GUTEM
BERG BORGES DE MIRANDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró, aprovou e nos termos do art. 52-V da Lei Orgânica Municipal, Eu, Vereador Francisco Borges, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadania Mossoroense ao Sr. GUTEMBERG BORGES DE MIRANDA.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró(RN),
06 de dezembro de 1991.


Vereador Francisco Borges

- Presidente -

fesf/d.